

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2025

PROAD 6276/2025

INTERESSADO: TRT/24^a Região e Juliana Martins Barbosa.

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu um dia de folga compensatória à Juíza Auxiliar da Presidência Juliana Martins Barbosa (dia 19/11/2025).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, na 6^a Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 11 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador André Luís Moraes de Oliveira), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24^a Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu um dia de folga compensatória à Juíza Auxiliar da Presidência Juliana Martins Barbosa.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente